



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 01 de Julho de 2024 - Edição nº 1348

SUMÁRIO

- EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 150/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 151/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 152/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 153/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 155/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 156/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023;
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C9EEE684D9-0CD155DAFB-65488BEB33-0BD98F155A



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

EUVALDO ANDRADE SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.856.285/0001-83, com sede na Praça da Bíblia, nº 88, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 149/2023, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 28/06/2024 ATE 31/12/2024.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 150/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

MADEIREIRA YPE – EDILSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.467.747/0001-01, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 40, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 150/2023, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 28/06/2024 ATE 31/12/2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 151/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

CASA BELA – COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.944.927/0001-61, com sede na Praça do Comercio, nº 225, Bairro Vila de Ibipetum, Cep.: 47.520-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 151/2023, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 28/06/2024 ATE 31/12/2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 152/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **COMERCIAL CENTRAL - JOSE CUNHA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.205/0001-49, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 152/2023, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 28/03/2024 ATE 31/12/2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 153/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **CASTELO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.280.744/0001-07, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 36, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 153/2023, passando a vigor até a data de 31/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 28/06/2024 ATE 31/12/2024.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 155/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **RIBEIRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.532.693/0001-45, com sede na Rua Adao Francisco Martins, nº 24 -A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 155/2023, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 28/06/2024 ATE 31/12/2024





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 156/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARI LEITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.000.936/0001-24, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia,

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 156/2023, passando a vigor até a data de 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 28/06/2024 ATE 31/12/2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Elizabete Martins do Rosário Silva**, matrícula nº 78, portadora do CPF. 427.585.565-53 pelo período de 03 (três) meses, de 03/07/2024 a 02/10/2024, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

ELIZABETE MARTINS DO ROSARIO SILVA
Funcionário (a)

